



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

DECRETO N. ° 14.711/GAB-PREF/2023

Guajará-Mirim (RO), 09 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE** a servidora **MARIA SUELY GOMES NUNES**, matrícula 39051-1, cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD**, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, referente ao **3º quinquênio 2017/2022**, no período de **janeiro/2023, fevereiro/2023 e março/2023**, com base no artigo 103 da Lei 347/90-Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará-Mirim-RO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 09 de fevereiro de 2023.

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 10/02/2023 às 14:02, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **241516** e o código verificador **00DDE2DF**.

Referência: [Processo nº 1-1210/2022](#).

Docto ID: 241516 v1